



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 314/2009 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Amarante/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2008, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº. 1007/2009 (protocolo nº. 18987/2009);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 51ª Zona Eleitoral:

I - o Juiz **ROGÉRIO JANUÁRIO DE SIQUEIRA**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo do Amarante, terceiro na ordem de substituição da Resolução nº. 023/09-TJRN, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2009, fazendo jus à Gratificação Eleitoral;

II - o Juiz **PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo do Amarante, segundo na ordem de substituição da Resolução nº. 023/09-TJRN, no período de 03 a 28 de julho de 2009, fazendo jus à Gratificação Eleitoral.

Natal, 15 de julho de 2009

Expedito Ferreira  
Presidente